



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

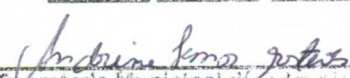
**PORTARIA Nº35/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA MARIA APARECIDA CHAVES  
ALMEIDA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARIA APARECIDA CHAVES ALMEIDA, matrícula: 93.853, inscrita no CPF sob o nº 599.483.616-87, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2018

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM  
02 05 2018  
  
Secretaria Municipal de Administração